



Data de Impressão:

01/07/2019 07:53:50

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.686/2019  
DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Institui Comissão Técnica para elaboração do Relatório de Gestão Anual/2019.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Gestão é documento integrante da tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme estabelece o art. 85, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a exigência de apresentar Relatório de Gestão Anual ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e ao Tribunal de Contas do Estado – TCE como parte integrante da Prestação de Contas deste Órgão Ministerial;

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Gestão deverá conter todos os dados pertinentes às atividades da Instituição, descrevendo as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, os recursos disponibilizados e a execução dos seus projetos;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003586/2019-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

01/07/2019 07:53:50

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**CONSIDERANDO** a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do MPSE, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de obediência, por parte da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Princípio constitucional da Publicidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil: **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor; **Givanilson Santos de Jesus**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico; **Alessandra Souza de Santana**, Assessora Institucional Operacional; **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**, Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos; **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnica do MPSE; **Thamires Áthyna Mendonça da Rocha**, Assessora Operacional; **André Aragão da Fonseca**, Assessor-Adjunto do Diretor; e, ainda, do servidor **Vanderley dos Santos Rodrigues**, Coordenador da Divisão de *Design* e Mídia.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003586/2019-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

01/07/2019 07:53:50

Emitido por:

**Rosenaldo Aragao Lima**

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**§ 1º** A Comissão será presidida pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, **José Ailton Nunes da Silva** e secretariada pela Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**.

**§ 2º** Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pela Assessora Institucional Operacional lotada na Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Alessandra Souza de Santana**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de julho de 2019 a abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES**

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 01/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003586/2019-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010